

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA		Ref.: SINAPI 06/2026;
	AV. Fernando Corrêa da Costa Nº940 - Centro - Pedra Preta / MT Tel.: (66) 3486-4400 E-mail: engenharia@pedrapreta.mt.gov.br		
			BDI 24,67%

OBRA:	REFORMA NO CLUBE ICHIRO OKADA	DATA:	14/09/2026
LOCAL:	RUA ANDRE PASSOS AMORIM	LEIS SOCIAIS:	107,58%

BDI PARA SERVIÇOS (NÃO DESONERADO)		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
		(%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	6,08
1.1	AC - Administração Central	4,01
1.2	SG - Seguro e Garantia	0,40
1.3	C - Riscos	0,56
1.4	DF - Custos Financeiras	1,11
2.0	LUCRO	7,30
2.1	L - Lucro Operacional	7,30
3.0	TRIBUTOS	8,65
3.1	**ISS	5,00
3.2	Cofins	3,00
3.3	Pis	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00

**ISS - Repassado pelo município

Segundo o que determina a lei nº 14.133/21, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.

TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO	24,67%
VALOR DA OBRA	R\$ 241.247,59
Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.	
CÁLCULO DO BDI	
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ **ISS - Imposto Sobre Serviços 5,00% ISS - Repassado pelo município	

Pedra Preta-MT, 14 DE SETEMBRO DE 2026

ANANDA DOS SANTOS
 ALMEIDA:0174991010
 1

Assinado de forma digital por ANANDA DOS SANTOS
 ALMEIDA:01749910101

Ananda dos Santos Almeida
 CREA MT 37806